



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 299



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

LEI Nº469/2023
LEI Nº 468/2023

PÁGINA 02

LEI Nº469/2023

LEI Nº 468/2023

23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 461 de 28 de fevereiro de 2023 - Diretrizes Orçamentária do Município de Darcinópolis para o exercício de 2023 e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº469/2023

23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 462 de 28 de fevereiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual do Município de Darcinópolis para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 461 de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Onde se lê:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ

Leia-se:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 1º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO, aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 461 de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Onde se lê:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ

Leia-se:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 1º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO, aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 462 de 28 de fevereiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual do Município de Darcinópolis para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 461 de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Onde se lê:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0280.2.056 - MANUTENCAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES

Leia-se:

- 12.365.0403.1.055 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ

Leia-se:

- 08.244.0120.2.118 - CRIANCA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 1º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO, aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal